

Ofício UAO Nº 01/2024

São Paulo, 18 de julho de 2024.

Assunto: Alerta nos mandados judiciais quando a diligência expuser os Oficiais de Justiça ao perigo.

Senhores Diretores das Varas do Trabalho do TRT da 2ª Região,

Diante dos diversos casos de situações de risco de agressão aos Oficiais de Justiça no cumprimento dos mandados, solicito a colaboração das Varas do Trabalho no sentido de informar no corpo do mandado eventuais riscos nas diligências.

Como exemplo, citamos o caso de uma notificação inicial da reclamada devolvida pelos Correios, na qual constou a informação: "Carteiro agredido". O magistrado ordenou a citação da ré por Oficial de Justiça, porém, no mandado expedido não houve nenhuma advertência ou menção que havia algum tipo de risco.

Havendo esse tipo de aviso, o Oficial de Justiça poderá se precaver e solicitar apoio da Polícia Institucional, minimizando os riscos e, assim, proteger sua integridade física no cumprimento de suas atividades laborais.

Sendo o que me cumpria para o momento, permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos.

MARCIO FERNADES TEIXEIRA
Juiz Coordenador das Centrais de Mandado
do TRT da 2ª Região